



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 0133/2020

Data: 13 de abril de 2020

Ementa: requer ao Executivo Municipal a criação de um Programa denominado "S.O.S Marechal", objetivando a realização de diversas ações para enfrentar a pandemia mundial decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da economia, educação e saúde local através de ações rápidas e eficientes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, apresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo desenvolva e viabilize as ações propostas neste documento.

Cumprе ressaltar que apenas externamos aqui o que a sociedade civil organizada e o povo rondonense espera da municipalidade.

Referida solicitação advém de muitas conversas e sugestões de vários munícipes e por ora apresentam-nas como sugestões.

A proposta em epigrafe vem propor ações efetivas no campo social e econômico à população mais necessitada de Marechal Rondon, a saber:

- Apoio cidadão - apoios diretos aos cidadãos sem renda (definir critérios/classificações) - (cestas básicas – aluguel social – descontos em IPTU – taxa de água e lixo e outras medidas econômicas afim de mitigar os efeitos da crise sobretudo aos mais vulneráveis.

- Fundo financeiro para MEI'S e Microempresários através do Fundo Municipal de Desenvolvimento (FMD) criando modalidades de empréstimos e repasses diretos (aluguel – desoneração folha de pagamento, etc);

- Garantir a folha de pagamento aos que adquiriram a COVID19, além dos 15 dias já garantidos por programa federal, criando um apoio financeiro à Folha de pagamento das empresas que tenham essa situação de funcionários com mais 15 dias de cobertura dos salários;

- Fundo saúde aos que contraírem a Covid19 – remédios – assistência – alimentação dando condições de sobrevivência humana por 60 dias (internamentos – eventuais funerais), além daqueles disponibilizados pelos governos Federal e Estadual.

- Proteção dos servidores da saúde (Médicos, farmacêuticos, enfermeiras, assistentes, motoristas e auxiliares), com aquisição de materiais e equipamentos que protejam a vida destes (EPI'S).



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

Consideramos que tais medidas devem ter celeridade na sua viabilização, visto que tem o intuito de preservar vidas rondonenses e socorrer a economia municipal.

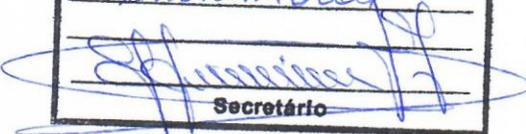
Dada a importância do assunto, pedimos urgência e efetividade sabendo que todos temos que contribuir para o bem comum dos rondonenses.

Sendo assim, e voltando a enfatizar que se trata de uma medida que visa resguardar a saúde dos rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de abril de 2020.


RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>13/04/2020</u>
Obtendo o seguinte resultado:
<u>aprovado por</u>
<u>unanimidade</u>

Secretário